



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2019, para o cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO – de acordo com o inciso IV do art. 8º da Lei Complementar nº 173, publicada no Diário Oficial da União em 28/05/2020 - para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 26/01/2021 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 13h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SAMUEL LUIS DA SILVA	054.778.886-01	31

DECRETO Nº 14931, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 14.790, de 19 de agosto de 2020, que autoriza e outorga poderes especiais ao Diretor do Departamento de Habitação.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 35.404/2020

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 14.790, de 19 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam outorgados poderes especiais ao Diretor do Departamento de Habitação, Sr. Noilton Silvestre Ramos, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 17.095.965-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF 055.342.908-62, com endereço na Rua Marconia, nº 559, apto. 41, Cidade de Taubaté-SP, para representar o Prefeito Municipal nos termos descritos no art. 2º deste decreto, em atos relativos ao empreendimento Vale dos Bandeirantes (Loteamento denominado Taubaté F), localizado no perímetro urbano, nesta cidade, constituído por 640 lotes, conforme registro R.1 da matrícula nº 115.681 no Oficial de Registro de Imóvel desta comarca.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA LUCCI MUSSI

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 19 de janeiro de 2021.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14932, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Altera o art. 1º do Decreto nº 14.928, de 14 de janeiro de 2021, que institui Comissão de Análises de Despesas e Restos a Pagar que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 821/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 14.928, de 14 de janeiro de 2021, que institui Comissão de Análises de Despesas e Restos a Pagar que especifica e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, junto ao Gabinete do Prefeito, uma comissão a ser composta por representantes da Secretaria de Administração e Finanças, Procuradoria Geral do Município, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Governo e Relações Institucionais, designada por Portaria específica, com a incumbência de:
...”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO CAMPOS

Diretor do Departamento de Finanças

Resp. pelo exp. da Secretaria de Administração de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 19 de janeiro de 2021.

RODRIGO LUIS SILVA

Secretário de Governo e Relações Institucionais

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

Diretor do Departamento Técnico Legislativo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. **PROCESSO:** 46.006/20 **ASSINATURA:** 18/01/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGA PARA INSULINA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 210.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/20 **PROPOSTANTES:** 17.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 46.006/20 **ASSINATURA:** 18/01/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.625,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 248/20 **PROPOSTANTES:** 17.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME **PROCESSO:** 47.410/20 **ASSINATURA:** 09/01/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER E EXECUTAR O PLANTIO E O ACOMPANHAMENTO DE 350 MUDAS DE 1,5M DE ALTURA DE ÁRVORES FRUTÍFERAS NATIVAS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS (PRAÇAS, ÁREAS VERDES E PARQUES) DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 19.000,00 **VIGÊNCIA:** 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/20 **PROPOSTANTES:** 02.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PROCONSULT LICENCIAMENTO AMBIENTAL E MINERAL LTDA. **PROCESSO:** 47.413/20 **ASSINATURA:** 19/01/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAR E EXECUTAR PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SOBRE COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS ORGÂNICOS JUNTO À COMUNIDADE DE BAIXA RENDA, NO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **VALOR:** R\$ 24.250,80 **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/20 **PROPOSTANTE:** 01.

Notificação

GABRIEL FERNANDES LIMA

AV. ANTONIO QUEIROZ FILHO, 97 – JD. INDEPENDENCIA

TAUBATÉ-SP

12031-410

Processo Adm. nº 37.970/2019 – AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao Auto de Infração nº 080/2019, identificado sob o CPF/MF nº 604.901.448-53, constante do Processo Adm. nº 37.970/2019, foi

INDEFERIDO, considerando que trata-se de obra iniciada sem o projeto aprovado e em desconformidade com a legislação vigente.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 18 de janeiro de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.307/2019,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 12/01/2021, os efeitos da Portaria nº 701, de 01 de abril de 2019, que concedeu ao servidor **HERMAN AFONSO GARCEZ** – matrícula 24691, titular do cargo de Braçal, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 174, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON ROMEU MONTEIRO**, titular de cargo efetivo – matrícula 24955, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Fiscalização de Obras, Projetos e Orçamentos – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de janeiro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 41.488/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COMPBEA, nos termos do artigo 12º da Lei nº 4.917, de 27 de agosto de 2014, alterado pela Lei nº 5.145, de 13 de janeiro de 2016, a saber:

I – Secretaria de Saúde

Titular: Mileine Mitiê Gengima Soares – RG: 29.786.801-9

Suplente: Ednéia Barbosa – RG: 8.356.997-2

II – Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Leticia Araujo Herzer – RG: 21.830.814-6

Suplente: Ana Lucia de Sales Ribeiro – RG: 19.830.326-9

III – Secretaria de Segurança Pública

Titular: Felipe Augusto dos Santos Mendonça – RG: 30.343.460-0

Suplente: Luara da Conceição Soares – RG: 48.514.262-4

IV – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Sheila de Oliveira Akahoshi – RG: 43.770.248-0

Suplente: Elisabeth Mello Marinho dos Santos – RG: 44.252.296-4

V – Secretaria de Educação**Titular:** Nanci Alves – RG: 12.925.841-6**Suplente:** Andreza Aparecida Moreira Inacio Menecucci – RG: 44.321.662-9**VI – Universidade de Taubaté****Titular:** Profa. Ma. Marisa Cardoso – RG: 16.270.725**Suplente:** Profa. Dra. Carla Rodrigues Bahiense – RG: 13.117.097-9**VII – Representante de órgão municipal de controle de zoonoses****Titular:** Dimitri de Almeida Leite da Silva – RG: 11.376.634-9**Suplente:** Walter Messias Rodrigues da Cruz – RG: 42.783.106-4**VIII – Representante da Vigilância Sanitária e epidemiológica do Município****Titular:** Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos – RG: 27.025.497-3**Suplente:** Natalia Souto Fonseca – RG: 44.948.041-0**IX – Representantes das diversas entidades que tenham estatuto o objetivo de cuidar e proteger os animais, legalmente constituídas no Município****Titular:** Amélia Cristina Mussi Andrade – RG: 15.526.032-7 (Grupo de Proteção Animal Cãopanheiros)**Suplente:** Fabiana de Barros Maciel – RG: 23.570.966-9 (Grupo de Proteção Animal Cãopanheiros)**Titular:** Kladine Monique Fernandes – RG: 35.081.207-X (Associação Protetora de Animais de Taubaté – APATA)**Suplente:** Mara Cristina de Oliveira – RG: 19.512.287-2 (Associação Protetora de Animais de Taubaté – APATA)**Titular:** Afonso Joaquim dos Santos Neto – RG: 14.926.110 (Associação Vida de Taubaté)**Suplente:** Simone de Andrade Romeiro – RG: 24.188.997-2 (Associação Vida de Taubaté)**Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**X – Conselho Regional de Medicina Veterinária****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**XI – Associação dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Vale do Paraíba****Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação**Titular:** Aguardando indicação**Suplente:** Aguardando indicação

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remuneradas, sendo consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 197 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021****JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

NOMEAR a Sra. Gisele Nancy de Carvalho e Silva – RG nº. 30.708.070-5, para o cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento de Trânsito – Ref. “52”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 206 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021****JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. Luiz Guilherme Perez, RG nº 22.697.971-4, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto do Departamento de Mobilidade Urbana – Ref. “62”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 198 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021****JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

NOMEAR o Sr. Mário Celso Pellógia, RG nº 16.252.772, para o cargo de provimento em comissão, de Secretário de Saúde, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 199 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I- Nomear a Sra. Patricia Teresinha Candelaria de Matos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taubaté, portadora da Cédula de Identidade nº 9.474.536-5 e inscrita no CPF/MF nº 072.454.258-25, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté, criado pela Lei nº 4.046, de 04 de abril de 2007.

II – Esta Portaria substitui a de nº 901, de 07 de julho de 2020

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 200 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021****JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a competência que lhe atribui a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, em seu artigo 12, inciso VI,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, os seguintes representantes:***I - Representante do órgão que impôs a penalidade:***

Presidente: Luiz Guilherme Perez

Suplente: Agnaldo Monteiro de Oliveira

II - Representante com conhecimento na área de trânsito, com nível médio ou superior:

Titular: Isidoro da Silva Toledo

Suplente: Celso Ara

III - Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: Thiago Marques Rodrigues

Suplente: Adrieli Kenni Klos Lazarino

IV - Secretário (a)

Titular: Carlos Eduardo Silva Ortiz

Suplente: Gisele Nancy de Carvalho e Silva

Art. 2º A presente Portaria substitui a de nº 1250, de 07 de outubro de 2020 e retroage seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 201 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 1.576, de 30 de dezembro de 2020, para constar que a data da exoneração é a partir de 31/12/2020 e não como constou anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 202 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021.****JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Retificar a Portaria 38 de 05 de janeiro de 2020, para constar que a nomeação é da Senhora Yane Arnaud Monteiro e não como constou no referido ato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 203 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021****JOSÉ ANTONIO SAUD MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

I- A Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 265, de 29/01/2018, que tem a incumbência de acompanhar, controlar e fiscalizar os Procedimentos Licitatórios referente ao Chamamento Público nº 08/2017 – Credenciamento de Leiloeiros Públicos para futuras realizações de Leilão presencial e/ou on line, com vistas à preparação, organização e condução de Leilão Público e em conformidade com o Decreto nº 13.364, de 02 de julho de 2014, art. 33 para a ter a seguinte composição:

Presidente

Tamara Sales Corrêa – Secretaria de Obras

Membros

Adriano Santos da Cruz – Secretaria de Governo e Relações Institucionais
 André Luiz Moreira Inácio – Secretaria de Obras
 Delvechio Alves de Oliveira - Secretaria de Governo e Relações Institucionais
 Marcia Maria da Silva Raimundo – Secretaria de Administração e Finanças
 Israel Augusto Campos Cursino – Secretaria de Governo e Relações Institucionais

II- Esta Portaria substitui a de nº 457, de 01/03/2019.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Luiz Guilherme Perez, do cargo de provimento em comissão de Gestor da Área de Planejamento de Trânsito, ref. “52”, lotado no Departamento de Trânsito, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 68, de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. Alexandre de Oliveira Braga, do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Mobilidade Urbana, ref. “62”, subordinado à Secretaria de Mobilidade Urbana, e constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1567, de 06 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 207 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 422, de 26 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **EUTALIA ELIZABETH GONCALVES FLORES** matrícula nº 8.667 para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF PROFESSORA ANITA RIBAS DE ANDRADE, a contar de 04/01/21.

II – Afastar a servidora **supracitada**, junto à Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 208 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 178, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **MARTA NAOMI SHINOKAWA** matrícula nº 42.933 para o exercício da função gratificada de Diretor de Escola, da EMEI PROF. PAULO CICCHI, a partir de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da **EMIEF PROFESSORA ANITA RIBAS DE ANDRADE**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 209 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 215, de 05 de fevereiro de 2020, no que tange a designação da servidora **CINTHYA MARIA DE OLIVEIRA BARKETT**, matrícula nº 18.851, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF SARGENTO EVERTON VENDRAMEL, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR** conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 210 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 439, de 27 de fevereiro de 2018, no que tange a designação da servidora **PAULA REGINA GOBO DOS SANTOS SOBRINHO**, matrícula nº 11.094, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF VER. JOAQUIM FRANÇA, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 04 de janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da **EMEF DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 211 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 208, de 21 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **LUCIMARA DOS SANTOS**, matrícula nº 18.945, para o exercício da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMIEF VEREADOR MARIO MONTEIRO, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **Vice-Diretor de Escola**, da **EMEFM PROFESSOR JOSÉ EZEQUIEL DE SOUZA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 212 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1337, de 02 de agosto de 2017, no que tange a designação da servidora **MARLY ROSEMEIRE COELHO BERALDO**, matrícula nº 23.117, para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 04/01/2021.

II – Considerar designada a servidora **supracitada**, a contar de 04 de Janeiro de 2021, para o exercício da função gratificada de **Vice-Diretor de Escola**, da **EMIEF PROFESSOR ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 213 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **WALACE RICARDO SANTANA** matrícula 21.255, junto à Secretaria de Educação, a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 214 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Afastar o servidor **GRAZIELLA DO COUTO RIBEIRO** matrícula 35.880, junto à Secretaria de Educação, a contar de 04 de janeiro de 2021, conforme artigo 46 da Lei Complementar nº 180, de 27 de dezembro de 2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 215 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 840 de 07 de agosto de 2015, no que tange a designação da servidora **RENATA TEODORA DIAS ZANDONADI GRITTI**, matrícula 19.015, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, da EMEF DOM JOSE ANTONIO DO COUTO, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 216 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1.044 de 05 de outubro de 2015, no que tange a designação da servidora **ROSELI MARCELA PRESOTO** matrícula 19.065, para a função gratificada de Professor Coordenador, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 217 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 817 de 05 de maio de 2017, no que tange a designação da servidora **ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA** matrícula 11.681, para a função gratificada de Professor Coordenador, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 218 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 731, de 29 de maio de 2020, no que tange a designação do servidor **JOÃO ROGÉRIO DOS SANTOS** matrícula nº 20.488, para a função gratificada de Vice-Diretor, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 219 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 188, de 18 de janeiro de 2019, no que tange a designação da servidora **BARBARA MARIA MOLITERNO** matrícula nº 36.596, para a função gratificada de Vice-Diretor, da EMIEF PROF. ERNESTO DE OLIVEIRA FILHO, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 220 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 947 de 10 de julho de 2020, no que tange a designação da servidora **REGINA CELLI SANTANA JARDIM** matrícula 43.825, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 221 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 04/01/2021, a servidora **TIEMI ALINE SILVA** matrícula 35.833 para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 222 , DE 19 DE JANEIRO 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar designada, a contar de 04/01/2021, o servidor **SIMONE FERNANDES DA SILVA BUZZETTI**, matrícula 23.136 para o exercício da função gratificada de **Vice-Diretor de Escola**, da **EMEF VEREADOR JOAQUIM FRANÇA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, subordinado à Secretaria de Educação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, o Sr. André Luis da Rocha, do cargo de Gestor da Área de Planejamento, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 610, de 23 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 224 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a Sra. Natalia Aparecida Custódio Sauer Recco, do cargo de Gestor da Área de Projetos, de provimento em comissão, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 643, de 05 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora Debora Andrade Pereira – RG 22.590.458-5, para o cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área de Projetos, Ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 226 , DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora Claudia Regina Passarelli – RG 19.614.153, para o cargo de provimento em comissão, de Gestor da Área de Planejamento, Ref. “52”, lotado no Departamento de Desenvolvimento Urbanístico, subordinado à Secretaria de Planejamento, constante da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 227, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 821/2021,

R E S O L V E:

Institui a Comissão de Análises de Despesas e Restos a Pagar, instituída pelo Decreto nº 14.928, de 14 de janeiro de 2021, com a seguinte composição:

Presidente:

Marco Antonio Campos

Membros:

Secretaria de Administração e Finanças

Adriano Viterbo Souza da Silva Junior

Alexandre Luiz Del Nero da Costa Marques

Fábio Augusto de Alcântara

Marcia Maria da Silva Raimundo Miranda Gonçalves

Renata Lanziloti dos Reis Barbosa

Vanessa Presotto

Procuradoria Geral do Município

Jayme Rodrigues de Faria Neto

Gabinete do Prefeito

Gabriel Pinelli Ferraz

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Rodrigo Luis Silva

Prefeitura Municipal de Taubaté, 19 de janeiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA SEO nº. 06 de 19 de janeiro de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º. do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores, a dirigirem Veículos Oficiais Municipais, conforme segue:

Nome	Matrícula	CNH	Veículo
MATEUS DE OLIVEIRA SOARES	25.074	03501591701	Leve
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ROBERTO IGREJA BASTOS	5.427	00832987260	Leve/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
HÉLIO WANDERLEY ALBISSU	34.802	03149251379	Leve/Pesado/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
RAFAEL ANDERSON RODRIGUES	38.205	05095572985	Leve/Pesado/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
JOSÉ NATALINO CORREA	11.557	00860035895	Leve/Pesado/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
ROBERTO PEREIRA	3.796	04691370012	Leve/Pesado/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
DIMAS MARTINS DE MOURA	2.790	01077205047	Leve/Pesado
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
VLADIMIR LORENZON	5.935	02199578257	Leve/Pesado/Moto
Nome	Matrícula	CNH	Veículo
PAULO IGREJA BASTOS	7.970	02737678707	Leve/Pesado/Moto

Secretaria de Obras, 19 de janeiro de 2021.

Eng. Rodrigo de Oliveira Rodrigues

Secretário de Obras

PORTARIA SEO Nº. 05, de 19 de janeiro de 2021

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, Secretário de Obras, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria 01 de 07 de janeiro de 2021, que autorizou o servidor DENIS ROBERTO LUIZ TOBIAS, Matrícula 15.196 a dirigir veículo oficial pela Secretaria de Obras.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 19 de janeiro de 2021.

ENG. RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº. 35.619/20

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/20

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**, a sanção de multa no valor de R\$ 413,39 (Quatrocentos e treze reais e trinta e nove centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº.2279/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 15/01/2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 272/20, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem (hotel com qualificação 4 estrelas) na cidade de Taubaté, para atender aos eventos esportivos e culturais realizados na cidade, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.02.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 290/20, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.02.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 245/20 – Edital III, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de implante biodegradável para uso oftálmico (intravítreo), da marca OZURDEX®, demandado por força judicial, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.02.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 275/20, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 03.02.21 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 19.01.2021.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ							
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA							
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO							
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;							
A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 15/01/2021 a 19/01/2021, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator							
Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AVW3131	R000359079	74550	03/10/2020	BMD1783	R000362677	74630	17/10/2020
BPW7223	P000289007	54521	29/09/2020	BSW1550	R000362316	74550	16/10/2020
BTV8458	R000358885	74550	03/10/2020	BVM3933	R000357500	74550	27/09/2020
BZO7059	R000355104	74550	15/09/2020	CAS6805	R000358807	74630	02/10/2020
CBV8329	R000357322	74550	24/09/2020	CBV8329	R000357417	74550	25/09/2020
CDK6515	R000360722	74550	08/10/2020	CFX6272	P000292973	51851	25/09/2020
CJQ7154	R000361827	56732	13/10/2020	CLC5261	R000359404	74550	06/10/2020
CLQ1175	A000038152	55412	13/10/2020	CMA4322	R000366419	60503	31/10/2020
CQE6426	P000296214	55413	03/10/2020	CQL3574	R000361278	74550	12/10/2020
CQL7500	R000357451	74630	26/09/2020	CVQ2175	R000362539	74550	12/10/2020
CVQ2175	R000362621	74550	12/10/2020	CWA4J27	R000359825	74550	07/10/2020
CZT6970	R000362575	74630	15/10/2020	DAH8960	R000360844	60503	09/10/2020
DGU0771	R000356652	74550	28/09/2020	DJY4989	A000037589	55412	25/09/2020
DNZ4108	R000356674	74550	28/09/2020	DSQ0607	P000275351	54521	20/09/2020
DTH7912	R000356323	74550	26/09/2020	DTK9080	R000360262	74550	07/10/2020
DVF7092	R000362563	74550	12/10/2020	DWC1234	R000359950	74550	06/10/2020
DWR2780	R000359481	74550	07/10/2020	DXB4116	R000362717	74550	14/10/2020
DZC5781	R000363203	74550	13/10/2020	DZS9400	R000357584	74550	25/09/2020
EAB5632	R000358598	60503	03/10/2020	EBC4766	R000357400	74550	26/09/2020
EDQ3533	R000356149	74550	21/09/2020	EDQ3533	R000360955	74550	09/10/2020
EEL1076	R000361518	74550	11/10/2020	EHL1840	R000356065	74550	22/09/2020
EIT0302	R000359685	56732	05/10/2020	EJB5388	R000362622	74550	13/10/2020
EJW7714	R000354222	74550	13/09/2020	EKR6955	R000356176	74550	22/09/2020
EOV0816	R000357039	74630	25/09/2020	EPV9056	R000370422	60503	08/11/2020
ERL0163	R000359053	74550	03/10/2020	ESC0662	A000037483	55412	23/09/2020
ETM2114	R000359549	60503	04/10/2020	ETM2114	R000359750	60503	04/10/2020
EUJ9775	R000361309	74550	16/10/2020	EUW0994	P000291796	55500	20/10/2020
EUY7606	A000037536	55412	24/09/2020	FAR8700	R000362612	74550	17/10/2020
FDA9968	R000355936	74550	22/09/2020	FDI2713	R000355105	74550	15/09/2020
FFY6466	R000353994	74550	08/09/2020	FGK5504	R000356993	74550	25/09/2020
FJS4928	R000355775	74550	18/09/2020	FKB1456	P000259191	60501	22/09/2020
FMD5631	R000359411	74550	06/10/2020	FQL4087	R000361709	56732	15/10/2020
FUT8844	R000358335	74550	03/10/2020	FUT8844	R000359838	74550	05/10/2020
GCD7189	R000362473	74550	11/10/2020	GCD7671	R000356339	60503	28/09/2020
GFK7949	R000362415	74630	15/10/2020	GFK7949	R000362417	74550	15/10/2020
GHE0420	R000363527	74710	26/10/2020	GHE0420	R000365039	74550	26/10/2020
GHN4140	R000361066	74550	09/10/2020	GPM9217	A000038438	55412	22/10/2020
GRI1141	R000365704	74630	26/10/2020	GRI1141	R000369516	74630	05/11/2020
GRI1141	R000370893	74550	08/11/2020	GSA1690	R000357337	74550	24/09/2020
GZJ3644	R000362023	60503	11/10/2020	HCC7222	R000356292	74550	21/09/2020
HDB0608	R000356056	74630	21/09/2020	HJC4517	R000359012	74630	02/10/2020
HMQ7869	R000366175	74550	22/10/2020	ILF9066	R000356031	56732	22/09/2020
IMH2723	R000354713	60503	15/09/2020	JHK4266	R000356136	74550	21/09/2020
JKI6989	R000353577	56732	13/09/2020	JNP3F88	R000357657	74630	23/09/2020
KHH9618	R000358208	74550	29/09/2020	KMQ3988	R000360946	74550	10/10/2020
KQU6813	R000363268	74550	16/10/2020	KZZ2421	P000296156	51851	03/10/2020
LCN2871	A000037012	55412	11/09/2020	LMG2C52	P000290652	51851	08/09/2020
LWU2207	R000360205	74550	06/10/2020	OLP6738	R000356188	74630	22/09/2020
OWQ0021	R000365684	74550	26/10/2020	PCH1120	R000354248	74550	13/09/2020
PXG8402	R000367630	74550	01/11/2020	QUI4739	R000355657	74550	18/09/2020
QXM5458	R000360131	74550	04/10/2020				

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2020

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	1.850.840,99	2.209.254,29	1.782.516,83	1.795.530,18	2.367.004,86	2.275.811,99	2.336.494,98	2.124.203,32	2.288.309,69	2.931.891,11	1.067.174,64	1.045.604,40	24.074.637,28
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	813.647,76	690.945,23	976.765,42	583.005,51	690.990,98	701.807,45	670.570,57	702.735,94	670.579,37	837.852,84	1.340.469,55	1.127.742,77	9.807.113,39
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família	21.979,07	25.274,05	26.352,07	25.914,46	25.930,67	25.805,88	25.478,50	25.460,67	25.284,02	25.230,54	9.067,63	16.448,70	278.226,26
Sentenças Judiciais do período													
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)													
Subtotal	2.686.467,82	2.925.473,57	2.785.634,32	2.404.450,15	3.083.926,51	3.003.425,32	3.032.544,05	2.852.399,93	2.984.173,08	3.794.974,49	2.416.711,82	2.189.795,87	34.159.976,93
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)													
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)													
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													
Subtotal													
TOTAL	2.686.467,82	2.925.473,57	2.785.634,32	2.404.450,15	3.083.926,51	3.003.425,32	3.032.544,05	2.852.399,93	2.984.173,08	3.794.974,49	2.416.711,82	2.189.795,87	34.159.976,93

DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Inativo													
Despesas com Pensionistas													
Outros benefícios e desp. com Inativos													
Subtotal													
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS													

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: ISP 183380/O-7

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	42.117.493,51		9.907.597,34		10.632.239,56		14.416.155,69	
	R\$	%	R\$	%				
Despesas Totais com Pessoal	34.647.486,00	82,26	10.763.434,41	108,64	11.549.162,00	108,62	14.151.165,43	98,16
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			5.082.597,44	51,30	5.454.338,89	51,30	7.395.487,87	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	4.015.694,45	9,53	5.350.102,56	54,00	5.741.409,36	54,00	7.784.724,07	54,00
Excesso a Regularizar	30.631.791,55	72,73	5.413.331,85	54,64	5.807.752,64	54,62	6.366.441,36	44,16
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida								
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)								
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	60.388.953,92	143,38	60.246.013,40	608,08	60.045.123,81	564,75	50.724.885,43	351,86
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	62.162.535,32	120,00	14.051.282,43	141,82	15.078.994,01	141,82	20.445.469,09	141,82
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	46.194.730,97	466,26	44.966.129,80	422,92	30.279.416,34	210,04
Concessões de Garantias								
Montante								
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período								
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor								
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)								
Excesso a regularizar								

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Taubaté, 31 de dezembro de 2020

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretora Presidente

Silvia Martins Ferreira
CRC: ISP183380/0-7

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Anexo - Modelo 1

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *							0,00	0,00%
Fundação Universitaria de Taubaté	7.689.869,74	33.361.565,75	8.515.174,04	34.060.696,15	7.502.567,50	39.124.764,44	-699.130,40	-2,10%
TOTAIS:	7.689.869,74	33.361.565,75	8.515.174,04	34.060.696,15	7.502.567,50	39.124.764,44	-699.130,40	-2,10%

*Prefeitura e Câmara



CNPJ: 48.965.164/0001-80
 Rua Engenheiro Fernando de Mattos nº81
 1º e 2º andar
 Centro - Taubaté - SP - CEP: 12010-110
 Telefone: (12) 3683-1640

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
 6º BIMESTRE DE 2020

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar										
12		EDUCAÇÃO	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	5.905.958,44	8.515.174,04	6.676.908,13	8.515.174,04	6.188.043,42	8.515.174,04	7.502.567,50	8.515.174,04	6.648.597,93	34.060.696,15	39.124.764,44	-5.064.068,29
12	122	Administração Geral	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	5.905.958,44	8.515.174,04	6.676.908,13	8.515.174,04	6.188.043,42	8.515.174,04	7.502.567,50	8.515.174,04	6.648.597,93	34.060.696,15	39.124.764,44	-5.064.068,29
		TOTAL	51.091.044,23	51.091.044,23	8.515.174,04	6.202.689,02	8.515.174,04	5.905.958,44	8.515.174,04	6.676.908,13	8.515.174,04	6.188.043,42	8.515.174,04	7.502.567,50	8.515.174,04	6.648.597,93	34.060.696,15	39.124.764,44	-5.064.068,29



CNPJ 48.965.164/0001-80
 Rua Armando Salles de Oliveira, nº 324 -
 Jardim das Nações - Taubaté-SP - CEP: 12030-080
 Telefone: (12) 3421-3600
 Celular: (12) 9 9622-1454

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ

6º BIMESTRE 2020

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA															
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	743.820,37	2.576.145,14	5.489.148,07	1.098.483,76	2.249.605,61	2.800.229,58	2.877.887,37	2.704.517,00	2.599.537,59	2.532.321,52	5.951.536,60	3.332.759,98	34.955.992,59	5.131.859,11	50.591.044,00
Fundações Públicas	743.820,37	2.576.145,14	5.489.148,07	1.098.483,76	2.249.605,61	2.800.229,58	2.877.887,37	2.704.517,00	2.599.537,59	2.532.321,52	5.951.536,60	3.332.759,98	34.955.992,59	5.131.859,11	50.591.044,00
Subtotal	743.820,37	2.576.145,14	5.489.148,07	1.098.483,76	2.249.605,61	2.800.229,58	2.877.887,37	2.704.517,00	2.599.537,59	2.532.321,52	5.951.536,60	3.332.759,98	34.955.992,59	5.131.859,11	50.591.044,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.															
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência															
Compensação Financ.entre Reg. Prev.															
FUNDEF															
Anulação de Restos a Pagar															
Outras															
Subtotal															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	743.820,37	2.576.145,14	5.489.148,07	1.098.483,76	2.249.605,61	2.800.229,58	2.877.887,37	2.704.517,00	2.599.537,59	2.532.321,52	5.951.536,60	3.332.759,98	34.955.992,59	5.131.859,11	50.591.044,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE TAUBATÉ
6º BIMESTRE DE 2020

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	7.689.869,74	33.361.565,75	42.117.493,51
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
Subtotal:	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	7.689.869,74	33.361.565,75	42.117.493,51
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.591.044,00	8.431.840,67	50.591.044,00	7.689.869,74	33.361.565,75	42.117.493,51

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	50.278.954,30	8.379.825,72	34.060.696,15	6.648.597,93	36.957.247,31	40.138.496,88
(-) Juros e Encargos da Dívida	157.569,86	26.261,64	105.046,57	591.079,51	733.398,69	601.925,87
Subtotal	50.121.384,44	8.353.564,07	33.955.649,58	5.836.052,09	2.167.517,13	39.536.571,01
Despesas de Capital	812.089,93	135.348,32	541.393,29	509.421,38	2.167.517,13	1.973.997,01
(-) Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	796.022,93	132.670,49	796.022,93	509.421,38	2.167.517,13	1.973.997,01
INVESTIMENTO	16.067,00	2.677,83	10.711,33	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	812.089,93	135.348,32	806.734,26	509.421,38	2.167.517,13	1.973.997,01
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.184.441,00	166.666,67	1.184.441,00			
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	50.933.474,37	8.488.912,39	34.762.383,84	5.326.630,71	4.335.034,26	37.562.574,00
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	842.010,63	109.594,94	17.013.101,16	2.363.239,03	29.026.531,49	4.554.919,51

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	60.858.463,47	61.596.661,86	67.018.180,97		
II. Deduções: (*)	469.509,55	539.476,24	550.832,74		
Ativo Disponível					
Haveres Financeiros	0,00	539.476,24	550.832,74		
(-) Restos a Pagar Processados					
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	60.388.953,92	61.057.185,62	66.467.348,23		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	60.388.953,92	61.057.185,62	66.467.348,23	5.410.162,61	6.078.394,31

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021

ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Receitas Correntes																												
Receita Patrimonial	17,450	100.0%	Inicial Realizado	1,454 0	8.3% 0.0%	1,456 0	8.4% 0.0%	17,450	100%																			
Receita Agropecuária	0	100.0%	Inicial Realizado	0 0	0.0% 0.0%	0	0%																					
Receita de Serviços	1,713,550	100.0%	Inicial Realizado	142,796 0	8.3% 0.0%	142,794 0	8.3% 0.0%	1,713,550	100%																			
Outr Rec Correntes	0	100.0%	Inicial Realizado	0 0	0.0% 0.0%	0	0%																					
Receitas de Capital																												
Alienação de Bens	0	100.0%	Inicial Realizado	0 0	0.0% 0.0%	0	0%																					
Transfer de Capital	0	100.0%	Inicial Realizado	0 0	0.0% 0.0%	0	0%																					
TOTAL GERAL DA RECEITA				144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	144,250	8.3%	1,731,000
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		288,500		
TOTAL GERAL DA RECEITA MENSAL				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA				1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		
TOTAL GERAL REALIZADO				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		
DIFERENÇA				1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		1,731,000		0		

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Profª Drª Marcela Barbosa de Moraes
Diretora Tesoureira

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2021

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI

TABELA II

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																													
Pessoal e Encargos Sociais	-	0.0%	Inicial	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
Amortização da Dívida	-	0.0%	Inicial	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
Sentenças Judiciais	-	0.0%	Inicial	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
Outras Desp. Correntes	-	0.0%	Inicial	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
Investimentos	-	0.0%	Inicial	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
Inversões Financeiras	-	0.0%	Inicial	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos																													
Fundação de Apoio à Pesq. Tec e Inov da UnitaU	1,741,000	100.0%	Inicial	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,087	8.3%	1,741,000	100.0%

TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	1,741,000	100.0%		145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,083	8.3%	145,087	8.3%	1,741,000	100.0%
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE	1,741,000			290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,166	16.7%	290,170	16.7%	1,741,000	100.0%
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	-	0.0%

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Profª Drª Marcela Barbosa de Moraes
Diretora Tesoureira

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021

ENTIDADE : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	Valores expressos em milhares R\$ 1,00												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos	249,722	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,078	245,079	245,080	249,722
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	144,250	1,731,000
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências Financeira Recebida Unitaú	833	833	833	833	833	833	833	833	834	834	834	834	10,000
Receita Arrecadada Mensal	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,084	145,084	145,084	145,084	1,741,000
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA E PRE-ORDEM TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,087	1,741,000
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,083	145,087	1,741,000
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	4,645	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4,645
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,077	245,078	245,079	245,080	245,077	249,722

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Profª Drª Marcela Barbosa de Moraes
Diretora Tesoureira

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE I

Valores Expressos em R\$ 1,00

NIHL	Posição em	12/31/2019
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)	-	-
. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
ESPECIFICAÇÃO		
	Posição em	Posição em
	12/31/2018	12/31/2019
IPTU	-	-
ISS	-	-
ITBI	-	-
TAXAS	-	-
OUTROS	-	-
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	-	-
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		0.00

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Profª Drª Marcela Barbosa de Moraes
Diretora Tesoureira

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO: Exercício Financeiro de 2021
ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADAC

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2021

1.	NIHIL
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL
6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL

Prof. Dr. Eduardo Hidenori Enari
Diretor-Presidente

Profª Drª Marcela Barbosa de Moraes
Diretora Tesoureira

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA I

RECEITAS: ORÇAMENTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		REALIZADO				
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%			
Receitas Correntes																															
Receita Patrimonial	494,300	4.7%	Inicial	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	41,192	8.3%	494,300	100%
			Realizado	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%		
Receita de Serviços	10,105,476	95.3%	Inicial	842,123	8.34%	842,123	8.34%	842,123	8.34%	842,123	8.34%	842,123	8.34%	842,123	8.34%	842,123	8.34%	842,123	8.31%	842,123	8.31%	842,123	8.31%	842,123	8.32%	842,123	8.34%	10,105,476	100%		
			Realizado	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%	0	0.0%		
TOTAL GERAL DA RECEITA MEN	100%			883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		883,315		10,599,776			
TOTAL DA RECEITA POR BIMESTRE				1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629		1,766,629					
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE				0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0			
TOTAL GERAL DA PREVISÃO DA RECEITA				10,599,776																											
TOTAL GERAL REALIZADO				0																											
DIFERENÇA				0																											

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA II

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - LIQUIDADAS - E TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS REALIZADAS - PRÉ-ORDEM

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	PREVISÃO VALOR	ITENS %	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO		JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO		TOTAL		
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
Despesas Compromissadas sem Redução Prévia de Empenhos																													
Pessoal e Encargos Sociais	175,000	1.0%	Inicial	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	14,583	8.3%	175,000	100%
Outras Desp. Correntes	16,607,000	98.7%	Inicial	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	1,383,917	8.3%	16,607,000	100%
Investimentos	8,000	0.0%	Inicial	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	667	8.3%	8,000	100%
Reserva de Contingência	30,000	0.2%	Inicial	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	30,000	100%
Total	16,820,000			1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		1,401,667		16,820,000	
Despesas - Órgãos e Unidades - Com Redução Prévia de Empenhos																													
Funcabes	16,790,000	99.8%	Inicial	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	1,399,167	8.3%	16,790,000	100.0%
Reserva de Contingência	30,000	0.2%	Inicial	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	2,500	8.3%	30,000	100.0%
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	16,820,000	100.0%		1,401,667	8.3%	16,820,000	100.0%																						
TOTAL DESP. ORÇ. P/ BIMESTRE				2,803,333	16.6%	2,803,333	16.6%	2,803,333	16.6%	2,803,333	16.7%	2,803,333	16.7%																
TOTAL DESP. ORÇAMENTÁRIA	0.0%			1,401,667	8.3%	16,820,000	100.0%																						
TOTAL DESP. ORÇ. POR BIMESTRE	0.0%			2,803,333	16.6%	2,803,333	16.6%	2,803,333	16.6%	2,803,333	16.7%	2,803,333	16.7%																
DIFERENÇAS APURADAS NO MÊS	0.0%			-	0.0%	-	0.0%																						
DIFERENÇAS APURADAS NO BIMESTRE	0.0%			-	0.0%	-	0.0%																						

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO E METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(Arts. 8º e 13 da L.C. nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

TABELA III

RESUMO GERAL - FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Valores expressos em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Inicial Caixa e Bancos	1,306,157	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	1,306,157
RECEITA ORÇAMENTÁRIA													
Receita Orçamentária Arrecadada Mensal	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	10,599,776
Transferências Financeira Recebida	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	6,220,224
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Realizável do Exercício Anterior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Arrecadada Mensal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA E PRE-ORDEM													
TRANSF. FINANCEIRA													
Empenho/Despesa Realizada Mensal - Liquidado	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	1,401,667	16,820,000
Pré-Ordem Transferência Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empenhos a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pré-Ordem a Pagar - Valor Inscrito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR PAGO NO MÊS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA	883,315	10,000	0	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	883,315	8,843,147
VALOR PAGO NO MÊS - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	518,352	6,220,224
RESTOS A PAGAR E TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA													
EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Pagamento de Restos a Pagar Exercícios Anteriores	1,054,008	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1,054,008
Transferência Financeira a Pagar Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA													
Saldo Dívida Flutuante Exercício Anterior (Exceto Restos a Pagar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de Despesas Extra Orçamentárias Correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SALDO DE CAIXA E BANCOS													
Saldo Final de Caixa e Bancos	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149	252,149

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS
(Art. 13 da LC nº 101/2000 - LRF)

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021

ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

Valores Expressos em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Posição em	12/31/2020
	Qtde Ações Ajuizadas	Valor das Ações Ajuizadas
1. Executivos fiscais ajuizados, em andamento:		
IPTU	NIHIL	NIHIL
ISS		
ITBI		
TAXAS		
Sub-total dos executivos fiscais ajuizados (I)		
ESPECIFICAÇÃO	Posição em	Posição em
	12/30/2020	12/31/2021
2. Evolução dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa:		
IPTU	NIHIL	NIHIL
ISS		
ITBI		
TAXAS		
Sub-total dos créditos fiscais passíveis de cobrança administrativa (II)	-	-
TOTAL GERAL DA SITUAÇÃO DOS CRÉDITOS FISCAIS (I+II)		-

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO FISCAL
PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021

PERÍODO : Exercício Financeiro de 2021
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

Medidas a serem implementadas no Exercício Financeiro de 2021

1.	COBRANÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA
2.	NIHIL
3.	NIHIL
4.	NIHIL
5.	NIHIL
6.	NIHIL
7.	NIHIL
8.	NIHIL
9.	NIHIL
10.	NIHIL

Prof. Ma. Maria Angela Petrini
Diretora Presidente

Prof. Ma. Marlene Ferreira Santiago
Diretor Administrativo Financeiro



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
R. Dr. Pedro Costa, 173, CEP. 12010-160 – (012) 3632-4166

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Contratado: ABCPREV Gestão e Formação Previdenciárias Ltda.
Processo IPMT: 153/2019
Objeto: Prorrogação do contrato nº 01/2020. Prestação de serviços de assessoria técnica especializada ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado na forma da legislação, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, constante da Carta Convite 01/2019 – I – Repetição.
Valor do contrato: de até R\$94.680,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 meses a contar de 13/01/2021
Modalidade: Convite nº 01/2019 – I – Repetição
Assinatura: 08/01/2021
Fundamento: Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II.



Instituto de Previdência do Município de Taubaté
Rua Dr. Pedro Costa, 173 – CEP. 12010-160
Fone-(012) 3632-4166

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

LUIZ ANTONIO GOBBO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerar sobrestadas as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA** – inscrição nº 14.471, a partir de 20/01/2021, por absoluta necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o gozo oportuno das férias sobrestadas. Processo administrativo nº 351/2020.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, AOS 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANTONIO GOBBO
Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E BLOCO CARNAVALESÇO TÔ AKI, OCORRIDA DE ACORDO COM EDITAL/CONVOCAÇÃO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020 NA RUA ITAPAGIPE, 26 - PARQUE SR. DO BOMFIM-TAUBATÉ - SP ÀS 19:30h. EM SEGUNDA CHAMADA, CONFORME CONVOCAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA DISCUTIR E APROVAR OU NÃO A SEGUINTE PAUTA:

- ENCERRAMENTO DEFINITIVO (DISSOLUÇÃO) DO GRÊMIO E BLOCO TÔ AKI.

- ARTIGO 18 DO ESTATUTO QUE REZA SOBRE OS BENS.

- QUEM FICARÁ COM OS LIVROS E/OU DOCUMENTOS DO BLOCO.

DE ACORDO COM A CONVOCAÇÃO PUBLICADA EM 05/12/2020 E O ESTATUTO, A ASSEMBLÉIA FOI ABERTA EM SEGUNDA CHAMADA ÀS 19:30h. E ASSIM, O PRESIDENTE ODAIR DOS SANTOS OLIVEIRA APRESENTOU AOS PRESENTES OS ARGUMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO GRÊMIO QUE EM SUMA É O IMPEDIMENTO PARA QUE ALGUNS DIRETORES INCLUSIVE ELE, NÃO CONSEGUEM TOCAR OU AMPLIAR SEUS NEGÓCIOS COMERCIAIS, POIS A LEGALIDADE DO BLOCO JÁ OS FAZEM EMPRESÁRIOS, SEM SEREM. ALÉM DE QUE, AS MUDANÇAS NAS LEIS ESTÃO PREJUDICANDO DIREITOS DOS TRABALHADORES QUE SEJAM DIRETORES E/OU SUPLENTE DO BLOCO MESMO SENDO ESTE BLOCO UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS ECONOMICOS, DESTA FORMA, OS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA VOTARAM PELA APROVAÇÃO DA PAUTA PUBLICADA NO EDITAL/CONVOCAÇÃO; OU SEJA: APROVARAM O ENCERRAMENTO E A DISSOLUÇÃO DO GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL E BLOCO CARNAVALESÇO TÔ AKI. AFIRMARAM E SE COLOCARAM A DISPOSIÇÃO PARA TESTEMUNHAR QUE O BLOCO NÃO TEM BENS. APROVARAM QUE DOCUMENTOS TAIS QUAIS: ATAS, LIVROS E OUTROS REGISTROS FIQUEM GUARDADOS E ARQUIVADOS COM O AGORA EX-PRESIDENTE ODAIR DOS SANTOS OLIVEIRA. DESTA FORMA, A ASSEMBLEIA FOI ENCERRADA ÀS 20:30H. E OS PRESENTES NA ASSEMBLEIA ASSINARAM A MESMA, DIZEMOS ESTA ATA.

Odair dos Santos Oliveira _____
Edmilson Santos Oliveira _____
Fabiana de Castro Medeiros Moreira _____
Elisandra Conceição de Lima _____
Ederson Ricardo de Lima _____
Odilei dos Santos Oliveira _____
Roseli de Oliveira _____
Valdirene dos Santos Oliveira _____
Mária da Glória dos Santos Souza _____
Celso Antonio de Souza _____
Plínio Travassos Moreira Junior _____
Advogado(a)
OAB: 349.362



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo nº PRA-470/17 –
Contratação de empresa
especializada para suporte
técnico, manutenção de
customização do Mentor Web.
Socs 1887/17.

DESPACHO:
Com base no parecer jurídico à fl.198 – verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato de Adesão nº 5370/2018, mantido com a empresa EDUSOFT TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a contratação de serviço de atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte, atendimento técnico e

customização, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16/02/2021, no importe de R\$ 487.020,55 (quatrocentos e oitenta e sete mil, vinte reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 57, IV, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula décima terceira, do contrato, conforme minuta apresentada nos autos do processo PRA nº 470/2017, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

- 1) Publique-se;
 - 2) Empenhe-se a despesa;
 - 3) Redija-se o termo de aditamento, de acordo com o parecer jurídico e demais providências.
- Taubaté, 19 de janeiro de 2021.

Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

